



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6/3/02	
D.O.U. 7/3/02	Seção 1E.P. 15
ATO: PM. 626	613/02
D.O.U. 7/3/02	Seção 1E.P. 12

69/02

INTERESSADO: União Dinâmica de Faculdades Cataratas		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.		
RELATOR(A): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.003020/2001-27		
PARECER Nº: CES/CNE 0069/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2002

I – RELATÓRIO

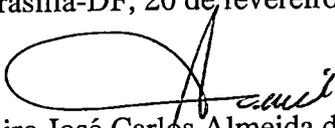
A União Dinâmica de Faculdades Cataratas, entidade mantenedora da Faculdade Dinâmica, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, solicitou, nos termos da Portaria MEC 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela referida Faculdade, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas de 100 alunos por semestre, divididas em turmas de 50 alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral.

Pela Portaria 2.066, de 11/10/2001, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação para examinar *in loco* as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso, cujo relatório foi favorável à autorização para funcionamento do curso pretendido, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, sob regime seriado semestral, com 4.128 horas/aula, fixando-se 200 (duzentas) vagas totais anuais, com duas entrada de 100 (cem) alunos por semestre, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, mantida pela União Dinâmica de Faculdades Cataratas, tendo sido atribuído o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta, acolhendo-se o Relatório da SESu/COSUP 26/2002, que passa a fazer parte integrante deste voto.

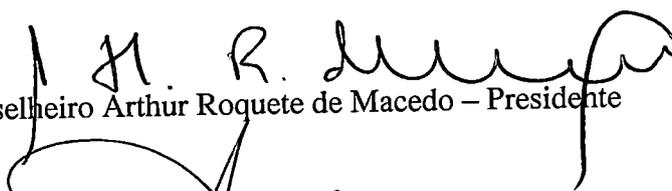
Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2002.

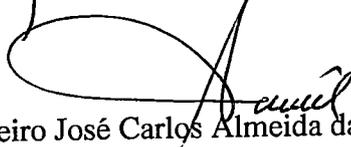

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

0069/2002

05

COM. JOSÉ CARLOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 026/2002

g.c.
c.d.)ok

Processo n.º : 23000.003020/2001-27

Interessada : UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

CNPJ n.º : 01.208.350/0001-00

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

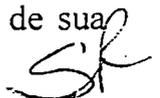
A União Dinâmica de Faculdades Cataratas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo uma entrada de 100 (cem) alunos a cada semestre, divididas em 50 (cinquenta) alunos por turma, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral.

Em 9 de outubro de 2000 foi protocolizado processo solicitando a alteração do Regimento Geral da Mantida, tombado sob o número 23000.010693/2000-52.

Levando em conta a legislação vigente, o pedido foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. No parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 4 de setembro de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se, por unanimidade, desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 2066, de 11 de outubro de 2001, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Wilba Lúcia Maia Bernardes, da Pontifca Universidade Católica de Minas Gerais, e Fernando Herren Fernandes Aguillar, da Universidade São Judas Tadeu.

Em relatório protocolizado em 18 de dezembro de 2001, a Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.



A Instituição de Ensino Superior encaminhou a esta Secretária, via fax, documentação relativa ao corpo docente do curso.

II - MÉRITO

A Mantenedora da IES possui regular situação fiscal e parafiscal, conforme se vislumbra dos documentos acostados no anexo I, bem como dos obtidos em consulta à internet.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens analisados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	B
02. Nível de qualificação do corpo docente	B
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	N/A
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	B
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Acadêmico	A
09. Projeto Pedagógico	B
10. Biblioteca	B
11. Corpo Docente	B
12. Infra-estrutura de apoio	B
13. Auto-avaliação	B
14. Pesquisa e Extensão	B
15. Envolvimento com a Comunidade	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo uma entrada de 100 (cem) alunos a cada semestre, nos turnos matutino e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, estabelecida à Rua Castelo

*distribuição
de temas*

*em reunião
com a
comissão*

[Assinatura]
ASJ 3020

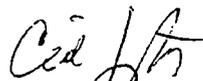
Branco, n.º 349, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, mantida pela União Dinâmica de Faculdades Cataratas, com sede na cidade de foz Iguaçu, no Estado do Paraná.

À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.003020/2001-27

Instituição: União Dinâmica de Faculdades Cataratas

Endereço: Rua Castelo Branco, n.º 349, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR

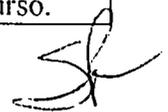
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	União Dinâmica de Faculdades Cataratas	200	Matutino e noturno	Seriado semestral	4.128 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação – Sociedade e Cultura	01
Mestres	Educação; Direito; Direito do Estado (02); Direito das Relações Sociais (02)	06
Especialista	Direito Penal e Criminologia; Filosofia; Direito Civil/Direito Processual Civil	03
Graduado	Direito/Ciência Econômicas; Direito	02
TOTAL		12

Na relação apresentada foram consideradas apenas as titulações dos professores responsáveis pelas disciplinas do 1º ano do curso.



PROCESSO N.º 23.000.003020/2001-27 - ANEXO "B"

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

Nome do Docente	Disciplina(s) sob sua responsabilidade	Titulação	Área de Conhecimento
Cristina Leitão de Freitas	Introdução ao Estudo do Direito	Mestre	Direito
Maria Regina Clivati Capelo	Sociologia Geral , Sociologia Jurídica	Doutora	Educação - Sociedade e Cultura
Edinaldo Beserra	Economia Política , Direito Financeiro	Graduado	Ciências Econômicas e Direito
Vilmar Inácio Scherer	Filosofia Geral, Filosofia Jurídica	Mestre	Educação
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy	História do Pensamento Jurídico e Científico	Especialista	Filosofia - História do Pensamento Brasileiro
Ivanise Maria Tratz Martins	Direito Civil I , II e III	Mestre	Direito do Estado
Cândido Furtado Maia Neto	Direito Penal I , II e III	Especialista	Direito Penal e Criminologia
Maria Jacira Pereira	Ciência Política e Direito Tributário I	Mestre	Direito do Estado
Sandro Gilbert Martins	Teoria Geral do Processo, Processo Civil I e II	Mestre	Direito das Relações Sociais
Ângela Farah Marçal	Metodologia da Pesquisa Científica	Graduada	Direito
Carlos Alberto Hauer de Oliveira	Direito Comercial I e II	Mestre	Direito das Relações Sociais
Luciano Fernandes Motta	Direito Constitucional I e II	Especialista	Direito Civil e Processo Civil

Documentos comprobatórios - ANEXO X

B. MEC



2.3 DISCIPLINAS E PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Atendendo as determinações e orientações vigente, a seguir faz-se o quadro com a indicação dos professores responsáveis pelas disciplinas dos 2 primeiros anos, com a respectiva titulação acadêmica de cada um deles.

Os termos de compromisso seguem em anexo ao projeto.

1º PERÍODO		
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Christina de Almeida	Mestre	Introdução ao Est. do Direito
Maria Regina Clivati Capelo	Doutora	Sociologia Geral
Edinaldo Beserra	Especialista/ Doutorando	Economia Política
Vilmar Inácio Scherer	Mestre/ Doutorando	Filosofia Geral
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy	Mestre	História do Pensamento Jurídico e Científico
Sônia Maria Bibe Luyten	Doutora	Met. da Pesquisa Científica

2º PERÍODO		
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	DISCIPLINA
Simone Cherem Fabrício de Melo	Graduada	Direito Civil I
Claudia Rodrigues	Mestre	Direito Penal I
Ivanise Maria Tratz Martins	Mestre	Ciência Política
Sandro Gilbert Martins	Mestre	Teoria Geral do Processo
Maria Regina Clivati Capelo	Doutora	Sociologia Jurídica
Vilmar Inácio Scherer	Mestre/Doutoran do	Filosofia Jurídica



3º PERÍODO		
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	DISCIPLINA
Ivanise Maria Tratz Martins	Mestre	Direito Constitucional I
Simone Cherem Fabrício de Melo	Graduada	Direito Civil II
Claudia Rodrigues	Mestre	Direito Penal II
Carlos Alberto Hauer de Oliveira	Mestre	Direito Comercial I
Edinaldo Beserra	Especialista/ Doutorando	Direito Financeiro
Sandro Gilbert Martins	Mestre	Processo Civil I

4º PERÍODO		
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	DISCIPLINA
Ivanise Maria Tratz Martins	Mestre	Direito Constitucional II
Maria Christina de Almeida	Mestre	Direito Civil III
Edinaldo Beserra	Especialista/ Doutorando	Direito Tributário I
Alessandra Cristina Furlan	Mestre	Processo Civil II
Claudia Rodrigues	Mestre	Direito Penal III
Carlos Alberto Hauer de Oliveira	Mestre	Direito Comercial II



Entende-se que a apresentação de um trabalho de conclusão de curso, sob a forma de monografia, contribuirá para a elevação da qualidade do bacharel, a motivação para pesquisa e metodologia científica e para o desenvolvimento do raciocínio jurídico.

2.1 DA GRADECURRÍCULAR

PRIMEIRO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Introdução ao Estudo do Direito	72	04	não há
Sociologia Geral	72	04	"
Economia Política	72	04	"
Filosofia Geral	72	04	"
História do Pensamento Jurídico	36	02	"
Metodologia da Pesquisa Científica	36	02	"

SEGUNDO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil I - Parte Geral	72	04	Introd. ao Est. do Direito
Direito Penal I	72	04	Introd. ao Est. do Direito
Ciência Política	72	04	Introd. ao Est. do Direito
Teoria Geral do Processo	72	04	Introd. ao Est. do Direito
Sociologia Jurídica	36	02	Sociologia Geral
Filosofia Jurídica	36	02	Filosofia Geral

TERCEIRO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Constitucional I	72	04	Ciência Política
Direito Civil II - Parte Geral	72	04	Direito Civil I
Direito Penal II	72	04	Direito Penal I
Direito Comercial I	36	02	Direito Civil I
Direito Financeiro	36	02	Economia Política
Processo Civil I	72	04	Teoria Geral do Processo



QUARTO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Constitucional II	72	04	Direito Constitucional I
Direito Civil III – Obrigações	72	04	Direito Civil II
Direito Tributário I	72	04	Direito Financeiro
Processo Civil II	72	04	Processo Civil I
Direito Penal III	36	02	Direito Penal II
Direito Comercial II	36	02	Direito Comercial I

QUINTO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil IV – Contratos	72	04	Direito Civil III
Processo Civil III	72	04	Processo Civil II
Processo Penal I	72	04	Teoria Geral do Processo
Direito Administrativo I	72	04	Direito Constitucional II
Direito Penal IV	36	02	Direito Penal III
Direito Tributário II	36	02	Direito Tributário I

SEXTO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil V - Responsabilidade Civil	72	04	Direito Civil IV
Direito Penal V	72	04	Direito Penal IV
Processo Civil IV	72	04	Processo Civil III
Processo Penal II	72	04	Processo Penal I
Direito do Trabalho I	36	02	Direito Constitucional II
Direito Administrativo II	36	02	Direito Administrativo I



SÉTIMO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil VI – Família	72	04	Direito Civil IV
Direito Comercial III	72	04	Direito Comercial II
Direito do Trabalho II	72	04	Direito do Trabalho I
Direito Ambiental	36	02	Direito Administrativo II
Processo Administrativo	36	02	Direito Administrativo II
Ética Geral	36	02	Filosofia Jurídica
Laboratório de Prática Jurídica Forense I (Civil)	36	02	Processo Civil IV
Práticas Contratuais – NPJ	36	02	Processo Civil IV
Serviço de Assistência Jurídica I – NPJ	36	02	Processo Civil IV

OITAVO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Internacional Público	72	04	Direito Constitucional II
Processo do Trabalho	72	04	Direito do Trabalho II
Direito Comercial IV	72	04	Direito Comercial III
Direito Civil VII – Sucessões	36	02	Direito Civil VI
Mediação e Arbitragem	36	02	Direito Comercial III
Ética Profissional	36	02	Ética Geral
Monografia I – Pesquisa	72	04	Met. Da Pesq. Científica
Laboratório de Prática Jurídica Forense II (Penal)	36	02	Processo Penal II
Pesquisas e Pareceres Jurídicos – NPJ	36	02	Direito Civil VI, Direito Penal V e Direito do Trabalho II
Serviço de Assistência Jurídica II – NPJ	36	02	Serviço de Assist. Jurídica I



NONO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil VIII – Coisas I	72	04	Direito Civil VII
Direito Internacional Privado	72	04	Direito Civil IV
Direito do Consumidor	36	02	Direito Civil IV
Monografia II	72	04	Orientação de Monografia
Laboratório de Prática Jurídica não Forense I (Proc. Adm.)	36	02	Processo Administrativo
Laboratório de Prática Jurídica Forense III (Trabalho)	36	02	Processo do Trabalho
Serviço de Assistência Jurídica III – NPJ	36	02	Serviço de Assist. Jurídica II
3 disciplinas optativas	108	06	

DÉCIMO PERÍODO	HORA/AULA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Urbanístico e Meio Ambiente	36	02	Direito Ambiental
Direito Civil IX – Coisas II	36	02	Direito Civil VIII
Mercosul e União Européia	36	02	Direito Tributário II
Comércio e Contratos Internacionais	36	02	Direito Civil IV
Crimes Ambientais	36	02	Penal V
Laboratório de Prática Jurídica não Forense II (Med. e Arbitr.)	36	02	Med. e Arbitragem
Lab. De Prát. Jur. Forense IV (Civil)	36	02	Lab. Prát. Jur. Forense I
Serviço de Assistência Jurídica IV – NPJ	36	02	Serv. de Assist. Jurídica III
3 disciplinas optativas	108	06	